



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |  |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|-------------|
| PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |  | Nº 11577/25 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | INDICAÇÃO |  |             |
| <p>AUTOR :</p> <p><b>INDICA</b> ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de manutenção na RO 010, entre os trechos de Urupá a Mirante da Serra, no âmbito do estado de Rondônia.</p> <p>O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de manutenção na RO 010, entre os trechos de Urupá a Mirante da Serra, no âmbito do estado de Rondônia.</p> <p>Plenário das Deliberações, 06 de março de 2025.</p> <p><br/><b>CIRONE DEIRÓ</b><br/>Deputado Estadual – União Brasil</p> |           |  |             |

|           |  |           |    |
|-----------|--|-----------|----|
| PROTOCOLO |  |           | Nº |
|           |  | INDICAÇÃO |    |

AUTOR :

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de manutenção na RO 010, entre os trechos de Urupá a Mirante da Serra, no âmbito do estado de Rondônia.

Em tempo, vale ressaltar que a aludida indicação é oriunda de reivindicações do vereador Edmilson Frederico e de transeuntes e munícipes, em especial os moradores da zona rural e bairros circunvizinhos à via.

À vista disso, o pleito é de que seja realizado a manutenção na rodovia não pavimentada, visto que devido as fortes chuvas, está intransitável, conforme foto abaixo.

Em virtude do exposto e ante a relevância do caso, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no momento social e econômico atual, sendo o presente peticionamento de clamor populacional.

Para tanto, pela importância do tema, peço apoio aos dos Nobres Pares, para encaminhamento da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de março de 2025.



CIRONE DEIRÓ  
Deputado Estadual – União Brasil



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO

Nº

INDICAÇÃO

AUTOR :

